



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ**



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**ABRIL / 2016**

ELABORAÇÃO  
Gerência Administrativa  
EMITIDO EM: 04/2016

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP  
Assessoria de Comunicação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor Geral  
Caio Marcus Dias Flausino**

**Gerente Administrativo  
Diego Tardivo Rodrigues**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino  
Cristiane Fernandes**

**Coordenadoria de Registros Escolares  
Selma de Fatima Vanderley**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>4</b>
<b>1.1. PORTARIAS.....</b>	<b>4</b>
<b>2. RELATÓRIOS.....</b>	<b>5</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº TUP.0006/2016, de 4 de abril de 2016

Dispõe sobre substituição em  
período de férias do Diretor Geral.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO  
PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.093, de 4 de  
novembro de 2015,

**RESOLVE:**

Art 1º Designar o servidor ARY FRANCO JUNIOR, prontuário 21034-1,  
para substituição do Diretor Geral (CD3) do Câmpus Avançado Tupã, no período de 6 a  
20 de abril de 2016, por motivo de férias.

**CAIO MARCUS DIAS FLAUSINO**

PORTARIA Nº TUP.0007/2016, de 5 de abril de 2016

Altera, em parte, a portaria  
TUP.0005/2015 e designa  
membros para comporem a  
Comissão de Cursos de Extensão  
do Câmpus Avançado Tupã.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO  
PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 3.903, de 4 de  
novembro de 2015 e em conformidade com a Portaria 2.698, de 24 de agosto de 2015,

**RESOLVE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art 1º ALTERAR, em parte, os membros da comissão. A Comissão de Cursos de Extensão do IFSP Câmpus Avançado Tupã, passa a ter a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

1. Cristiane Fernandes
2. Diego Tardivo Rodrigues
3. Selma de Fátima Vanderley
4. Vanessa Romancene Pereira Gomes
5. Aluno: Jandyra Possari da Silva

Art 2º As atribuições da comissão estão listadas no art 21, da Portaria 2.698/2015.

**CAIO MARCUS DIAS FLAUSINO**

PORTARIA Nº TUP.0008/2016, de 15 de abril de 2016

Designar membros para comporem a Comissão Local para acompanhamento das discussões relativas à Base Nacional Comum Curricular.

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 3.903, de 4 de novembro de 2015 e em conformidade com a Portaria 2.698, de 24 de agosto de 2015,

**RESOLVE:**

Art 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Local para acompanhamento das discussões relativas à Base Nacional



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Comum Curricular, substitutivo ao Projeto de Lei nº 6.840/2013 e Diretrizes para os cursos técnicos de nível médio, na forma integrada, do IFSP Câmpus Avançado Tupã:

1. CRISTIANE FERNANDES – Técnico-administrativo
2. FERDINANDO MONSIGNORE – Professor EBTT formação profissional
3. MARCOS ROBERTO LEITE – Professor EBTT formação básica

Art 2º Na primeira reunião da comissão será eleito o presidente, que ficará responsável: pela comunicação com a Comissão Central, pela organização da agenda de trabalhos e pela lavratura das atas de todas as reuniões.

**ARY FRANCO JUNIOR**

PORTARIA Nº TUP.0009/2016, de 27 de abril de 2016

Altera, em parte, a portaria TUP.0005/2016 e designa servidores para constituírem a Equipe de Formação Continuada do Câmpus Avançado Tupã.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVANÇADO TUPÃ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.093, de 4 de novembro de 2015, e considerando a Resolução IFSP nº 138, de 8 de dezembro de 2015.

**RESOLVE:**

Art 1º ALTERAR, em parte, os servidores que constituem a Equipe de Formação Continuada do Câmpus Avançado Tupã, que passa a ter a seguinte composição:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Cristiane Fernandes – Pedagoga**

**Marcos Roberto Leite Silva – Professor base comum**

**Fabiana Liar Agudo – Professor formação profissional**

**Selma de Fátima Vanderley – Assistente social**

Art 2º A Equipe tem como objetivo realizar e acompanhar um conjunto de atividades voltadas para o processo de desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional dos docentes.

Art 3º Os docentes que fazem parte da Equipe podem incluir até 2 (duas) horas semanais em seu Plano de Trabalho Individual (PIT).

**CAIO MARCUS DIAS FLAUSINO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>ABRIL</b>	<b>00</b>	<b>04</b>

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>JANEIRO</b>	<b>00</b>	<b>00</b>
<b>FEVEREIRO</b>	<b>00</b>	<b>04</b>
<b>MARÇO</b>	<b>00</b>	<b>01</b>
<b>ABRIL</b>	<b>00</b>	<b>04</b>
<b>TOTAL/ANO</b>	<b>00</b>	<b>09</b>